



CONCORDIA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: CNPJ 15.205.192/0001-40  
RUA PADRE EUCLIDES JARDIM Nº 81 Afogados  
LOJA PARA DEVOLUÇÃO RUA ARANA 343 BOA VIAGEM  
CEP: 50750-090 RECIFE-PE  
TEL: (81) 3097-5555 24HS: 99696-7696/99901-7708/98206-1412 (w)  
EMAIL: contato@concordiarentacar.com.br SITE: www.concordiarentacar.

**FATURA/ DUPLICATA**

Nº: 001574

Cliente: SEBASTIAO OLIVEIRA

Endereço:

Município/Estado: -

CEP:

Insc. CNPJ (MF): 73387789491

Código:

Insc. Estadual

Data Emissão 04/07/2019

**DESCRIÇÃO****VALOR**

REF. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº. 009436/19-002

PERÍODO VÍZIAS CL. AD - 06/06/19 A 03/07/19

4.900,00

**VENCIMENTO****CONDIÇÕES PAGAMENTO****VALOR TOTAL R\$**

08/07/2019

FATURADO

4.900,00

**OBSERVAÇÕES**

Nos termos da Lei Complementar nº 116/2003, a atividade de locação de bens não se configura como serviço, não sendo tributado pelo ISS. Portanto, inexistente a obrigação de emissão de nota fiscal.

Sacador:

Aceite:



CONCORDIA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: CNPJ 15.205.192/0001-40  
RUA PADRE EUCLIDES JARDIM Nº 81 Afogados  
LOJA PARA DEVOLUÇÃO RUA ARANA 343 BOA VIAGEM  
CEP: 50750-090 RECIFE-PE  
TEL: (81) 3097-5555 24HS: 99696-7696/99901-7708/98206-1412 (whatsapp)  
EMAIL: contato@concordiarentacar.com.br SITE: www.concordiarentacar.com.br

NOTA DE DÉBITO  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

001574

Data Emissão: 04/07/2019

Locatário: SEBASTIAO OLIVEIRA

Endereço:

Município/Estado: -

CEP:

Praça/Pgto: RECIFE

Insc. CNPJ (MF): 73387789491

Insc. Estadual

Pag: 1

HISTÓRICO				QUANT.	FREQUNT.	TOTAL
REF. CONTRATO DE LOCADOR DE VEICULOS No. 009435/19-002				1		
PDG6186 VIRTUS CL AD - 03/06/19 A 03/07/19				1,00	4.900,00	4.900,00
<b>VALOR DOS SERVIÇOS R\$</b>						<b>4.900,00</b>
Valor por Extenso		Quatro Mil e Novecentos Reais				
NUMERO	VENDIMENTO	EMISSÃO	CONTRATO	FORMA DE PAGAMENTO		
001574	08/07/2019	04/07/2019	009435/19-002	FATURADO		

OBSERVAÇÃO

Nos termos da Lei Complementar nº116/2003, a atividade de locação de bens não se configura como serviço, não sendo tributado pelo ISS. Portanto, inexistente a obrigação de emissão de documento fiscal, (Nota Fiscal De Serviço) para esse fim. Para os efeitos de Legislação Federal, adota-se o presente "recibo de locação de automóvel", previsto na Lei nº 8.846/1994.

RECIFE, 4 de Julho de 2019

LOCADORA

LOCATÁRIO

